



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 287/2019/DLEG

Uruguaiana, 18 de junho de 2019.

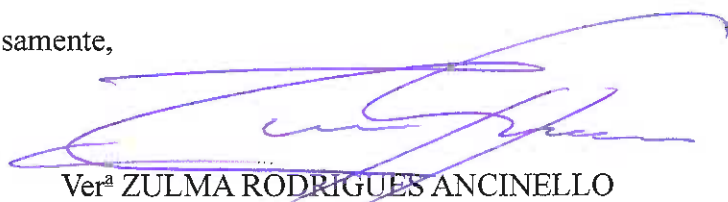
À
Sindicato dos Vigilantes e Empresas de Segurança e Vigilância de Uruguaiana
Rua Prof. Luís Antônio Lopes, nº 1998, bairro Santana
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 71/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 574/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações pela passagem do dia do vigilante, que se comemora no dia 20 de junho.
2. Justifica-se a presente moção em razão da importância do Vigilante no zelo de nossos bens e principalmente por cuidar de nossas vidas e da segurança de toda nossa comunidade.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente